

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 14 DE OUTUBRO DE 2016 • 1152 • 03 PÁGINAS

LEIS

LEI Nº 3303/2016

Súmula: Nomina Estrada Municipal localizada na Colônia Santa Clara, Município de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art.1º Dá o nome de Oscar Schmidt, a Estrada Municipal, localizada na Colônia Santa Clara, Município de Castro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, em 14 de outubro de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 694/2016

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3208/2015 de 09/12/2015,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0032.2095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
00510 - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 10.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2016, RELATIVO A TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 695/2016

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3208/2015 de 09/12/2015,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
16.005 - SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E CONTRATOS
15.122.0002.2083 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E CONTRATOS
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERCICIO CORRENTE
R\$ 28.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 28.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
16.005 - SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E CONTRATOS
15.122.0002.2083 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E CONTRATOS
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERCICIO CORRENTE
R\$ 28.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 28.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1218/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora JOSIANE MARIA ALVES DA SILVA matrícula nº 29254-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação no período de 07 de novembro de 2016 a 06 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 14 de outubro de 2016.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1219/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora JOSE CARLOS FLUGEL matrícula nº 10235-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no período de 01 de dezembro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 14 de outubro de 2016.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1220/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o instruído e deferido no Processo Administrativo nº 13920/2016, e as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei n.º 8069/1990 c/c Estatuto dos Servidores Municipais – Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º - REGULARIZAR concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora MARIA CRISTINA FERRO, Matrícula nº 722367-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos períodos de 11 de agosto de 2016 a 12 de agosto 2016 e de 15 de agosto de 2016 a 19 de agosto de 2016, nos termos do Art. 80 da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações c/c disposições da Lei n.º 8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro - PR, em 14 de outubro de 2016.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2016

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES DA FROTA MUNICIPAL E CORPO DE BOMBEIROS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS – RECURSOS: LIVRES E FUNREBOM.

EMISSÃO: 13/10/2016.

ABERTURA: 03/11/2016.

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 445.000,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil reais).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 - Site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - E-mail: licitacao.castro@gmail.com.

Castro, 13 de outubro de 2016.

**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro**

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2016

OBJETO: ENFEITES NATALINOS QUE SERÃO UTILIZADOS NAS RUAS, PRAÇAS, ROTATÓRIAS E PRÉDIOS PÚBLICOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

EMISSÃO: 14/10/2016.

ABERTURA: 27/10/2016.

HORÁRIO: 14:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 - Site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - E-mail: licitacao.castro@gmail.com.

Castro, 14 de outubro de 2016.

**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro**

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2016

OBJETO: ENFEITES NATALINOS – MATERIAIS DURADOUROS – QUE

SERÃO UTILIZADOS NAS RUAS, PRAÇAS, ROTATÓRIAS E PRÉDIOS PÚBLICOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

EMISSÃO: 14/10/2016.

ABERTURA: 27/10/2016.

HORÁRIO: 16:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 84.300,00 (oitenta e quatro mil e trezentos reais).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 - Site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - E-mail: licitacao.castro@gmail.com.

Castro, 14 de outubro de 2016.



LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2016

OBJETO: INSTALAÇÃO DE BOMBAS COM FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTOS EM POÇO ARTESIANO DO PARQUE INDUSTRIAL II, COM OUTORGA COMPLETA – RECURSOS LIVRES – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

EMISSÃO: 14/10/2016.

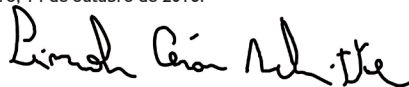
ABERTURA: 01/11/2016.

HORÁRIO: 14:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 68.673,96 (sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, no site <https://castro.atende.net/#/> e e-mail: licitacao.castro@gmail.com

Castro, 14 de outubro de 2016.



LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

NOTIFICAÇÃO

Notificamos a empresa SEBASTIÃO VAZ DE MATTOS – ME, inscrita no CNPJ nº 24.423.128/0001-26, com endereço na RUA COLÔNIA SANTA LEOPOLDINA, S/N

– BAIRRO BOM SUCESSO, CEP 84.165-710, MUNICÍPIO DE CASTRO – PR, para que preste esclarecimentos, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Castro, referente a notificações conforme Ofício nº 119/2016-SMOSP de 04/10/2016, Ofício nº 123/2016-SMOSP de 06/10/2016 e referente à execução de serviços conforme planilhas do Edital as quais estão sendo executadas parcialmente, de acordo com o Edital do Pregão Presencial nº 105/2016 – Ata de Registro de Preços, sob pena de imediata instauração de procedimento para aplicação de penalização e demais cominações legais, incluindo a suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade.

Castro, 11 de outubro de 2016.



Lincoln César Schmitke
Diretor Geral

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

CONTRATO Nº 060/2015

SÉTIMO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ARQUIBRASIL ARQUITETURA E RESTAURAÇÃO LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.995.031/0001-55, com endereço na Rua Padre Francisco Auling, nº 172, Bairro Bom Retiro, CEP: 80520-330 – Curitiba - Paraná, neste ato representada pelo seu sócio Sr. ROBERTO MARTINS, empresário, portador da identidade R.G. Nº 9/R-319.769 SSP-SC e do CPF Nº 283.999.519-00, inscrito no CAU sob o número RNP 16637-5, residente e domiciliado a Rua Daniel Cesário Pereira, nº 476, Santa Felicidade, CEP: 82410-180, Curitiba - Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

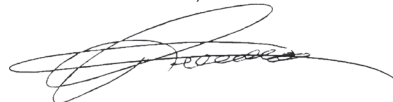
As partes devidamente qualificadas, conforme a previsão contratual, a solicitação e justificativa da CONTRATADA através do Processo Administrativo nº 15849/2016, parecer técnico do fiscal do contrato e parecer jurídico com fulcro no Artigo 57, § 1º, inciso III e § 2º da Lei 8.666/93, em comum acordo resolvem aditivar o presente contrato, referente a Tomada de Preços nº 009/2015 conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 60 (sessenta) dias, ou seja, até 13 de dezembro 2016.

O presente Termo Aditivo entra nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 13 de outubro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE

ROBERTO MARTINS
ARQUIBRASIL ARQUITETURA
E RESTAURAÇÃO LTDA - EPP
CONTRATADA